PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PMP					
Nº de Controle:	trole: Regional:		Filial:		
I. Dados do Cliente					
Razão Social: RDR SISTE	CNPJ:	CNPJ:			
Insc. Est.	Insc. Munic.				
Rep. Legal/Procurador: Rodr	CPF:	CPF:			
Contato Comercial -	Tel:	Tel:			
Contato Comercial - Email	Fax:	Fax:			
Contato Serviços - Nome:	Tel.:	Tel.:			
Contato Serviços -	Fax:	Fax:			
II. Dados do Equipamento					
Modelo:					
Família:					
III. Quilometragem contratada, Preço e Condições de Pagamento					
Cobertura Contratada	Preço	Quantidade P	Quantidade Parcelas Vencimento		
				29/07/11 00:00	
Condições excepcionais:					
IV. CONDIÇÕES GEDAIS DO TERMO DE ADESÃO					

O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (PM3) é um serviço ofertado pela MARCOSA ao CLIENTE, que tem por objetivo proporcionar, mediante preço previamente ajustado, a manutenção programada preventiva de seu Equipamento. Com o PM3 serão realizadas intervenções com nossa Equipe Técnica especializada e peças originais CATERPILLAR de acordo com rígidas normas técnicas e de controle de contaminação. Assim, a MARCOSA propicia ao CLIENTE os benefícios de procedimentos para facilitar manutenção, mão de obra especializada, orçamento de pendências. Para que você, CLIENTE, possa usufruir destas vantagens com segurança, são necessários o prévio conhecimento e concordância com os Termos do Programa de Manutenção Preventiva abaixo especificada:

Serviços Inclusos

Compõem o Plano de manutenção (PM3), os seguintes serviços:

- Execução dos Planos de Manutenção Preventiva Programada, nos intervalos e condições de execução recomendados pelo Manual de Operação e Manutenção do Fabricante exceto a análise de fluidos, durante a cobertura contratada no item III.
- Fornecimento de peças e óleos para todas as revisões.
- Mão de obra especializada para todas as revisões.
- Monitoramento das revisões por meio de contato semanal com o cliente para atualização do horímetro e agendamento das manutenções preventivas.

- Apresentação de orçamento de serviços quando for detectada a existência de anomalias que necessitam manutenção corretiva.
- Franquia de 200 km para todas as revisões, contada da filial mais próxima do Equipamento a ser verificado, considerando-se ponto de origem as seguintes unidades da **MARCOSA**: Fortaleza/CE, Jaboatão/PE, Parnamirim/RN, Salvador/BA, São Luis/MA, Teixeira de Freitas/BA e Teresina/PI. O excedente de deslocamento será faturado pelo valor de quilometragem vigente à época da execução dos serviços, de acordo com relatório técnico.
- Atendimento com veículo específico, que atende as normas de controle de contaminação da CATERPILLAR.

Serviços Exclusos

Estão **EXCLUSOS** do Programa de Manutenção três (**PM3**) da **MARCOSA** os seguintes serviços:

- Mão de obra não pertinente a execução de serviços do PM3.
- Serviços de borracharia, lavagem e conservação do Equipamento.
- Manutenções diárias e semanais e lubrificação de rotina.
- Reparos corretivos, ajustagens e recuperações diversas com soldas.
- Substituição de peças de manutenção preventiva fora do período normal de intervenção constante no Manual de Operação e Manutenção do Equipamento.
- Substituição de filtros internos e externos do sistema de ar condicionado, correias, secador e polias em geral.
- Análise de fluidos com interpretação (análise de metal, testes físicos e condição do óleo).
- Teste de desempenho a cada 2.000 horas (TA).
- Fornecimento de óleos, líquidos arrefecedores e fluidos diversos fora do período normal de intervenção constante no Manual de Operação e Manutenção do Equipamento.
- Fornecimento de peças de desgaste
- Serviços solicitados pelo **CLIENTE** para execução além da jornada de trabalho.

Observações Gerais

Para a correta execução e conseqüente obtenção dos benefícios do Plano de Manutenção **PM3**, cabe ao **CLIENTE**:

- Fornecer semanalmente a **MARCOSA** a leitura do horímetro atualizado do Equipamento inscrito no programa PM3
- Executar as recomendações da MARCOSA quanto à execução de reparos em Manutenção Corretiva.
- Efetuar trocas de filtros internos e externos de ar condicionado, correias e polias quando constatada a necessidade de substituição destes itens através das inspeções diárias e semanais de responsabilidade do **CLIENTE** e quando indica pela **MARCOSA** nas Manutenções Preventiva.
- Disponibilizar o Equipamento em local adequado, atendendo às exigências mínimas de segurança e do Programa de Controle de Contaminação **CATERPILLAR**.

Disposições Finais

- O presente Termo de Adesão é firmado em caráter de Adesão entre MARCOSA S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza-Ceará na Av. Visconde do Rio Branco no 6000 Alto da Balança, regularmente inscrita no CNPJ sob o no. 04 894 077/0001-03 e o CLIENTE devidamente qualificado em I, se efetivando com o ACEITE do CLIENTE, que evidencia seu integral conhecimento e concordância com todos os termos e condições constantes neste Instrumento.
- A vigência do presente Termo de Adesão é equivalente a Cobertura Contratada indicada no item III do quadro resumo iniciada com a contagem do horímetro constante no item II do mesmo quadro.
- A ausência ou o atraso do pagamento das parcelas indicadas no item III, acarreta suspensão imediata da prestação de serviço até a integral regularização dos débitos pendentes.
- As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza como o único competente para dirimir divergências, dúvidas, omissões, contradições, conflitos ou omissões que porventura possam surgir durante o curso deste Termo de Adesão e dos compromissos contratuais que forem dele decorrentes.

- As obrigações da MARCOSA decorrem exclusivamente fornecimento de peças e mão-de-obra nele especificado responsabilidades por perdas, ressarcimento de danos o indiretos, prejuízo econômico ou lucros cessantes, decorre detectadas pelo programa de manutenção preventiva.	das. Ficam expressamente excluídas quaisquer de qualquer natureza, inclusive conseqüentes ou		
MARCOSA S/A Máquinas e Equipamentos JEFERSON AMORIN PARIS DIRETOR OPERACIONAL	MARCOSA S/A Máquinas e Equipamentos FRANCISCO ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS DIRETOR FINANCEIRO		
DE ACORDO			
RDR SISTEMAS	BLTDA		
Rodrigo Ciolett	i vale		
Testemunhas			
José Eduardo Simplício Vidal CPF 478 347 223 – 87	Benedito João Ximenes Braga CPF 219.716.503-82		